PORTARIA Nº CM-005, DE 09 DE MAIO DE 1989

Nomeia a Comissão Especial da Lei Orgânica do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Ari Soares de Oliveira,no uso de suas atribuições, visando viabilizar os estudos para a preparação da Lei Orgânica do Município de Divinópolis, conforme previsto no artigo 29, Caput, da Constituição Federal, resolve expedir a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica nomeada a Comissão Especial Preparatória da lei Orgânica do Município de Divinópolis, composta dos seguintes membros:

a) Francisco da Silva Lima – Presidente;

b) Adilson de Faria Quadros – V.Presidente;

c) Maria das Dores Manoel – Secretária.

Artigo 2º A Comissão, dentro das possibilidades da Câmara Municipal de Divinópolis, será dado todo apoio financeiro e operacional, visando o bom desenvolvimento dos trabalhos da mesma.

Artigo 3º Todos os Vereadores à Câmara Municipal de Divinópolis, bem como seus Servidores, deverão cooperar com a Comissão Especial, no sentido de proporcionar agilidade naquilo que for de interesse e necessidade da mesma.

Artigo 4º Fica designada a sala 917, para uso, exclusivo, pela Comissão, devendo receber mobiliário, maquinário e impressos necessários aos trabalhos, sendo assistida pelo pessoal da Câmara Municipal de Divinópolis, dentro das possibilidades de cada um.

Artigo 5º A Comissão caberá a coordenação dos estudos do ante-Projeto da Lei Orgânica Municipal, podendo ouvir todos os segmentos da sociedade que julgar necessário, bem como promover encontros e debates sobre o assunto.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua afixação no mural desta Casa.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 09 de maio de 1989.

Ari Soares de Oliveira
Presidente